



Câmara Municipal de Pedrinópolis

Estado de Minas Gerais

Portal: <http://www.pedrinopolis.mg.leg.br> - E-mail: cmpedri@gmail.com

S

Rua Alcedina Ferreira nº 300 – centro – Fone: (34)3355-1224

INDICAÇÃO Nº 005/2017

APROVADO EM 20 / 10 / 2017

REJEITADO EM _____

PRESIDENTE _____

Exmo. Sr. Presidente,

PROTOCOLADO
PREFEITURA M. DE PEDRINÓPOLIS MG
PROCURADORIA MUNICIPAL
DOC: Indicação
RECEBI EM 22 / 10 / 2017
HORA: 14 h e 28 min
FUNCIONÁRIO: Manoel

O Vereador que este subscreve, com assento nesta Casa Legislativa, vem perante Vossa Excelência, amparado no artigo 122, da Resolução nº 003/2009 e demais disposições legais, solicitar à Vossa Excelência a inclusão do presente requerimento para apreciação e votação do Plenário, e se aprovada seja enviado ofício ao Sr. Dr. Antonio José Gundim, Digníssimo Prefeito Municipal,

REQUERENDO-LHE:

Que, o Executivo Municipal faça agilizar junto as Reitorias das Faculdades das quais frequentam os estudantes de nossa cidade, a firmar convênios com as Instituições de Ensino Superior, em cumprimento ao artigo 7º da Lei Municipal 805/2009.

JUSTIFICATIVA:

A referida Lei Municipal Cria o Programa Municipal de Concessão de bolsas de Estudo para o Ensino superior, existe desde março de 2009. Todavia, conforme relato de alunos, sobre os benefícios concedidos por esta Lei Municipal.

Assim, este vereador, vem solicitar do Exmo. Sr. Prefeito Municipal, para que informe a esta Casa Legislativa as providência que estão sendo tomada para cumprimento da Lei 805/2009 e, caso já o tenha prestar os esclarecimentos devidos.



Câmara Municipal de Pedrinópolis

Estado de Minas Geraí

Portal: <http://www.pedrinopolis.mg.leg.br> - E-mail: cmpedri@gmail.com

S

Rua Alcedina Ferreira nº 300 – centro – Fone: (34)3355-1224

Pedrinópolis, 20 de fevereiro de 2017

José Batista dos Reis

Vereador